

Promoção de direitos humanos de crianças e adolescentes e o enfrentamento ao trabalho infantil no contexto de assistência social do município de Bagé-RS

Rafael Bueno da Rosa Moreira¹

Rafaela Preto de Lima²

Maria Victória Pasquoto de Freitas³

Resumo

A proteção jurídica contra o trabalho infantil está consolidada por bases de proteção jurídica desde a perspectiva internacional, a partir da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, da Convenção Nr. 138, sobre idade mínima para se iniciar a trabalhar, e da Convenção Nr. 182, sobre as piores formas de trabalho infantil e ações imediatas para sua erradicação, ambas da Organização Internacional do Trabalho. Em relação a proteção jurídica brasileira, há previsões na Constituição da República Federativa do Brasil, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lista TIP (piores formas de trabalho infantil no país). A partir das bases de sustentação jurídica,

¹ Doutorando em Direito com Bolsa Proscap Capes Modalidade II e Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), integrante do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (GRUPECA/UNISC) e do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social (UNISC). Professor do Curso de Graduação em Direito da Universidade da Região da Campanha – URCAMP/Bagé. Coordenador do Projeto de Pesquisa sobre Trabalho Infantil e Políticas Públicas para o seu enfrentamento no município de Bagé-RS (URCAMP) e do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Países do Mercosul (GEDIHCA/URCAMP). Endereço eletrônico: rafaelbmoreira2@yahoo.com.br. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Acadêmica do Curso de Direito pelo Curso de Direito da Universidade da Região da Campanha – URCAMP/Bagé; Bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC da URCAMP; Integrante do Projeto de Extensão sobre Trabalho infantil e políticas públicas para o seu enfrentamento no município de Bagé-RS, vinculado ao curso de Direito da URCAMP. Integrante do Grupo de Estudos sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos países do MERCOSUL (GEDIHCA/ URCAMP). Endereço eletrônico: rafaelapretodelima@gmail.com.

³ Acadêmica do Curso de Direito pelo Curso de Direito da Universidade da Região da Campanha – URCAMP/Bagé; Bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC da URCAMP; Integrante do Projeto de Pesquisa sobre Violência Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes e Políticas Públicas, vinculado ao curso de Direito da URCAMP. Integrante do Grupo de Estudos sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos países do MERCOSUL (GEDIHCA/ URCAMP). Endereço eletrônico: victoriapasquoto@hotmail.com.

existem alicerces principiológicos que estruturam o direito da criança e do adolescente, irradiando garantias para o enfrentamento a todas as formas de trabalho infantil a partir do desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento ao problema. Em relação a causa cultural, busca-se realizar a promoção de direitos humanos de crianças e adolescentes como fator primordial para multiplicação de concepções contrárias ao trabalho infantil em todos os ambientes da sociedade, o que deve ocorrer a partir de ações estratégicas realizadas no âmbito municipal pelas políticas públicas que fazem parte da Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes e do Sistema de Direitos de Crianças e Adolescentes. No município de Bagé, os docentes e discentes do Curso de Direito vem atuando continuamente na promoção de direitos humanos de crianças e adolescentes para o enfrentamento ao trabalho infantil no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do bairro Prado Velho.

Palavras-chaves: trabalho infantil; crianças e adolescentes; políticas públicas

Introdução

A abordagem aqui realizada busca explicar sobre as atividades que foram desenvolvidas junto ao Sistema Único de Assistência Social do município de Bagé, onde os docentes e discentes do Curso de Direito da URCAMP vem atuando continuamente na promoção de direitos humanos de crianças e adolescentes para o enfrentamento ao trabalho infantil junto ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do bairro Prado Velho nos anos de 2017 e 2018. As atividades fazem parte do Projeto de Extensão intitulado “Trabalho infantil e políticas públicas para o seu enfrentamento no município de Bagé-RS”, que vem sendo desenvolvido desde o ano de 2017, tendo por público-alvo a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, tendo atingido uma estimativa de 120 pessoas.

Metodologia

- Foram realizadas atividades interdisciplinares e em grupo, onde foi pesquisado inicialmente o tema, utilizando-se da técnica de pesquisa

bibliográfica e do método de abordagem dedutivo, o que teve por intuito embasar teoricamente as atividades de extensão;

- Posteriormente, foram realizadas atividades em campo, consistindo em explanações sobre a temática em locais previamente e mensalmente delimitados dentro da abrangência do Centro de Referência em Assistência Social, primando-se pela promoção de direitos humanos, se aliando a teoria à prática;

- Após cada atividade, foram realizadas reuniões para analisar se os objetivos propostos foram atingidos, verificando-se os resultados por meio do método dialético;

- Por fim, vem se refletindo sobre o contexto do trabalho infantil município de Bagé e a contribuição acadêmica que foi realizada a comunidade, o que reflete nas atividades de pesquisa desenvolvidas.

Resultados e Discussão

Com o desenvolvimento das atividades de extensão, a multiplicação de concepções contrárias a exploração do trabalho infantil foi observada como principal resultado dos debates propostos com o Grupo de Crianças e Adolescentes do Centro de Referências em Assistência Social do Bairro Prado Velho, primando-se por uma cultura de proteção de direitos de crianças e adolescentes. O processo de conscientização e sensibilização foi uma constante desde a perspectiva da infância, promulgando-se ideias em prol da proteção do desenvolvimento integral da pessoa humana, independentemente da condição geracional. Foram realizadas diversas visitas a localidades, rodas de conversas, palestras e mesas redondas, onde as reflexões foram conduzidas pelos docentes e discentes do Curso de Graduação em Direito da Urcamp, primando-se pela interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, bem como construído discursos reflexivos de paz e tolerância.

Conclusão

Conclui-se que com a realização de atividades de extensão, as construções científicas são utilizadas para promulgar e promover o que está consolidado juridicamente e que necessita de avanços para a obtenção de seus objetivos, que, no caso, é a erradicação do trabalho infantil. Destaca-se que a mudança cultural em torno da aceitabilidade da exploração do trabalho infantil é passo fundamental em prol do tema, sendo importante o seu debate nos mais diversos ambientes a partir de ações estratégicas promovidas a partir da iniciativa acadêmica e/ou de políticas públicas.

Referências

- BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm> Acesso em: 15 abr. 2018.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 14 abr. 2018.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm> Acesso em: 15 abr. 2018.
- _____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. 2. ed. Brasília : Ministério do Trabalho e Emprego, 2011.
- CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Joseane Rose Petry. **Trabalho Infantil Doméstico**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

LITTERIO, Lilitana Hebe. **El trabajo infantil y adolescente en La Argentina: las normas y La realidad**. Buenos Aires: Errepar, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **A convenção sobre direitos das crianças**. Disponível em:

<http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf> Acesso em: 05 jul. 2018

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Convenção 138 sobre a idade mínima de admissão ao emprego**. 1973. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4134.htm> Acesso em: 15 mai. 2018.

_____. **Convenção 182 sobre a proibição as piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação**. 1999. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3597.htm> Acesso em: 15 mai. 2018.